

Lei nº 271 de

Orça a Recita e Lixa
Wilson de Sousa Lopes, Prefeito Municipal
Faz saber que a Câmara Municipal

Capit

Da Recit

Artigo 1º - A Recita Geral do Município
(quatro milhões, setecentos e vinte mil
réis em vigor, obedecendo a seguinte

Códigos		Título
Local	General	
10	0	3º = Recita Ordinária
20	0	4º = Recita Tributária
30	0	a) Impostos
40	0-11-1	Imposto Territorial
50	0	Imposto Territorial Valioso
51	0-11-1	Da Sede
52	0-11-1	Do Distrito de Tapirai
60	0-12-1	Imposto Predial
70	0-	Imposto Predial Valioso
71	0-12-1	Da Sede
72	0-12-1	Do Distrito de Tapirai
80	0-17-3	Imposto sobre Indústrias e
90	0-	Profissões
100	0-	Imposto de Indústrias e Profissões
101	0-17-3	Da Sede
102	0-17-3	Do Distrito de Tapirai
110	0-18-3	Imposto de Licenças
120	0-	Imposto de Licenças
121	0-18-3	Da Sede
122	0-18-3	Do Distrito de Tapirai
130	0-27-3	Imposto sobre Fogo e Dimensão

17 de Novembro de 1956.

Despesa do Município de Piedade, para o exercício de 1957
 ipal de Piedade, usando de suas atribuições conferidas por Lei:
 decreta e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º

a. Genal

pio de Piedade, para o exercício de 1957, é orçada em Cr\$ 720.000,00
 cruzeiros), e será arrecadada de conformidade com a seguinte
 classificação:

	Receita			Receita	Abatimentos
	Parcial	Isena	Total	Eletiva	Patrimoniais
	70.000,00				
	10.000,00	80.000,00		80.000,00	
	320.000,00				
	15.000,00	335.000,00		335.000,00	
	650.000,00				
	60.000,00	710.000,00		710.000,00	
	300.000,00				
	10.000,00	310.000,00		310.000,00	

Códigos		Título
Local	Genal	
140	0	Imposto sobre jogos e diversões
141	0-27-3	Da Sede
150	0-29-5	Imposto Adicional
160	0-	Imposto Adicional de 6% sobre Impostos
161	0-29-5	Da Sede
		Total de Impostos
170	9-	b) Taxas
180	1-11-2	Taxas Rodoviárias
190	1	Taxas de Conservação de
200	1	Estradas de Rodagem
201	1-11-2	Da Sede
266	1-21-4	Taxas de Expediente
270	1	Taxas de Expediente
271	1-21-4	Da Sede
280	1-23-4	Taxas de Fiscalização e Serviços
290	1	Diversos
300	1	I-Taxa de Aplicação de Pesos e Medidas
310	1	Medidas
311	1-23-4	Da Sede
330	1-24-1	Taxa de Limpeza Pública
340	1-	Taxa de Remoção de Lixo
350	1-	Doméstico
351	1-24-1	Da Sede
380	1-25-1	Taxa de Viagem
410	1-	I-Taxa de Execução de Balçamento
411	1-25-1	Da Sede
420	1-	II-Taxa de colocação de guias
430	1-	e sarjetas
431	1-25-1	Da Sede
480	8-	Total de Taxas

Receita			Receita	Mutação
Parcial	Forma	Total	Efetiva	Antecipatória
	30.000,00		30.000,00	
	87.900,00		87.900,00	
		1.552.900,00		
	100.000,00		100.000,00	
	10.000,00		10.000,00	
	6.000,00		6.000,00	
	45.000,00		45.000,00	
	600.000,00		600.000,00	
	7.000,00		7.000,00	
		768.000,00		

Códigos		Título
Especial	Genal	
480	9	Total da Receita Tributária
490	2	B = Receita Patrimonial
530	2-02-0	Receita de Capitais
540	2-	Juros de Depósitos
541	2-02-0	Da Sede
		Total da Receita Patrimonial
560	3	C = Receita Industrial
630	3-03-0	Impostos Urbanos
640	3	I = Taxa de Boreamento de Água
641	3-03-0	Da Sede
650	3	II = Taxa de Ligação de Água
651	3-03-0	Da Sede
680	3-	III = Taxa de iluminação e energia
690	3-	Elétrica
692	3-03-0	Do Distrito de Tapirai
770	9	Total da Receita Industrial
780	4	D = Receitas Diversas
790	4-11-0	Receita de Mercado, Furos e
800	4	Matadouro
810	4	I = Receita de Furos e Mercado
811	4-11-0	Da Sede
820	4-	II = Receita do Matadouro
831	4-11-0	Da Sede
832	4-11-0	Do Distrito de Tapirai
830	4-12-0	Receita de Cemitérios
840	4	Receita de Cemitérios
841	4-12-0	Da Sede
842	4-12-0	Do Distrito de Tapirai
850	4-13-0	Receita de Construção e Subseqüente
860	4	Quota prevista no artigo 15, art. III, § 2º

Receita			Receita	Mutação
Parcial	Acum.	Total	Efetiva	Patrimoniais
		2.320.900,00		
	10.000,00		10.000,00	
		10.000,00		
	300.000,00		300.000,00	
	35.000,00		35.000,00	
	80.000,00		80.000,00	
		415.000,00		
	60.000,00		60.000,00	
70.000,00				
2.000,00	72.000,00		72.000,00	
30.000,00				
2.000,00	32.000,00		32.000,00	

Códigos		Título
Local	Geral	
		Da Constituição
861	4.13.0	Da Sede
870	4.14.0	Quota prevista no artigo 15 § 4º da Consti- tuição Federal
871	4.14.0	Da Sede
880	4.15.0	Quota prevista no artigo 20 da Consti- tuição Federal
881	4.15.0	Da Sede
890	4.16.0	Quota prevista no artigo 21 da Constituição Federal
891	4.16.0	Da Sede
900		Total das Receitas Diversas
910	6	§ 2º = Receita Extraordinária
930	6.12.0	Cobrança da dívida ativa
931	6.12.0	Da Sede
1000	6.21.0	Multas
1001	6.21.0	Da Sede
1020	6.23.0	Eventuais
1021	6.23.0	Da Sede
1030	9	Total da Receita Extraordinária
		Total Geral

Capítulo
Da Despe

Artigo 2º = R\$ Despesa Geral do Município de
(quatro milhões, setecentos e vinte mil cruze

Códigos		Títulos
Local	Geral	

Receita			Receita	Mutação
Parcial	Soma	Total	Efetiva	Patrimoniais
	100.000,00		100.000,00	
	700.000,00		700.000,00	
	900.000,00		900.000,00	
	150.000,00		150.000,00	
		1.879.000,00		
	100.000,00			100.000,00
	2.000,00		2.000,00	
	3.100,00		3.100,00	
		105.100,00		
		4.720.000,00	4.620.000,00	100.000,00

Tubo II

da Geral

e Piedade, para o exercício de 1957, é fixada em R\$ 4.720.000,00 (quatro milhões, setecentos e vinte mil reais), e será realizada, obedecendo à seguinte classificação:

Despesa	Despesa	Mutação
Total da Verba	Total do Parágrafo	Patrimoniais
	Efetiva	

Códigos		Título
Local	Genal	
100		§ 1º Administração Municipal.
110		Poder Legislativo
111	8-00-0	Pessoal Fixo
111	8-00-3	Material de Consumo
111	8-00-4	Despesas Diversas
120		Poder Executivo
121	8-02-0	Pessoal Fixo
121	8-02-4	Despesas Diversas
130		Prefeitura.
131		Distrito da Sede
131	8-07-0	Pessoal Fixo
131	8-09-0	Pessoal Fixo
131	8-09-3	Material de Consumo
131	8-09-4	Despesas Diversas
131	8-03-0	Pessoal Fixo
132		Distrito de Tapirai
132	8-09-3	Material de Consumo
132	8-09-4	Despesas Diversas
200		§ 2º - Serviços Públicos Municipais
210		Matadouro
211		Distrito da Sede.
211	8-89-1	Pessoal Variável
211	8-89-2	Material Permanente
211	8-89-3	Material de Consumo
211	8-89-4	Despesas Diversas
220		Mercado
221		Distrito da Sede.
221	8-89-1	Pessoal Variável
221	8-89-2	Material Permanente
221	8-89-3	Material de Consumo

Despesa		Despesa Efetiva	Mutação Antecipada
Total da Vinte	Total da Margem		
22.800,00		22.800,00	
3.000,00		3.000,00	
15.000,00		15.000,00	
108.000,00		108.000,00	
15.000,00		15.000,00	
103.000,00		103.000,00	
90.000,00		90.000,00	
40.000,00		40.000,00	
36.600,00		36.600,00	
98.500,00		98.500,00	
2.000,00		2.000,00	
25.800,00	558.700,00	25.800,00	
54.000,00		54.000,00	
30.000,00			30.000,00
5.000,00		5.000,00	
15.000,00		15.000,00	
68.400,00		68.400,00	
40.000,00			40.000,00
10.000,00		10.000,00	

Códigos		Título
Local	General	
230		Comunidade
231		Distrito da Sede
231	8.89.1	Pessoal Variável
231	8.89.3	Material de Consumo
231	8.89.4	Despesas Diversas
232		Distrito de Sapiracá
232	8.89.1	Pessoal Variável
232	8.89.3	Material de Consumo
232	8.89.4	Despesas Diversas
240		Simples Pública
241		Distrito da Sede
241	8.85.1	Pessoal Variável
241	8.85.3	Material de Consumo
250		Serviços Industriais
251		Distrito da Sede
251	8.63.1	Pessoal Variável
251	8.63.3	Material de Consumo
252		Distrito de Sapiracá
252	8.63.1	Pessoal Variável
252	8.63.3	Material de Consumo
260		Jardins Públicos
261		Distrito da Sede
261	8.81.1	Pessoal Variável
261	8.81.3	Material de Consumo
270		Iluminação Pública
271		Distrito da Sede
271	8.88.4	Despesas Diversas
280		Serviços Diversos
281		Distrito da Sede
281	8.89.3	Material de Consumo

Despesa		Despesa	Arrecadação
Total da Conta	Total da Mensalidade	Eletiva	Não Eletiva
60.000,00		60.000,00	
4.000,00		4.000,00	
30.500,00		30.500,00	
12.000,00		12.000,00	
1.000,00		1.000,00	
10.000,00		10.000,00	
60.000,00		60.000,00	
15.000,00		15.000,00	
98.400,00		98.400,00	
50.000,00		50.000,00	
54.000,00		54.000,00	
50.000,00		50.000,00	
48.000,00		48.000,00	
10.000,00		10.000,00	
160.000,00		160.000,00	
3.000,00	888.300,00	3.000,00	

Código		Título
Local	Genal	
300		§ 3º - Obras e melhoramentos públicos
310		Conservação de Vies Públicas
311		Distrito da Sede.
311	8.81.1	Pessoal Variável
311	8.81.3	Material de Consumo
312		Distrito de Tapirai.
312	8.81.1	Pessoal Variável
312	8.81.3	Material de Consumo
320		Conservação de Rodovias
321		Distrito da Sede
321	8.82.1	Pessoal Variável
321	8.82.3	Material de Consumo
330		Reparação de Ruínas
331		Distrito da Sede.
331	8.89.1	Pessoal Variável
331	8.89.3	Material de Consumo
332		Distrito de Tapirai
332	8.89.1	Pessoal Variável
332	8.89.3	Material de Consumo
360		Conservação de Monumentos Públicos
361		Distrito da Sede.
361	8.87.4	Reparação de Ruínas
400		§ 4º - Serviços Públicos de Lazer
410		Comun. Com. e Estado
420		Higiene
421		Distrito da Sede.
421	8.49.1	Pessoal Variável
421	8.49.3	Material de Consumo
421	8.49.4	Reparação de Ruínas
430		Escalas Municipais

Despesa		Despesa	Mutação
Total da União	Total da Prefeitura	Eletiva	Restricionada
292.000,00		292.000,00	
730.000,00		730.000,00	
48.000,00		48.000,00	
6.000,00		6.000,00	
222.000,00		222.000,00	
130.000,00		130.000,00	
130.000,00		130.000,00	
80.000,00		80.000,00	
48.000,00		48.000,00	
6.000,00		6.000,00	
135.000,00	1.787.000,00	135.000,00	
152.000,00		152.000,00	
170.000,00		170.000,00	
128.600,00		128.600,00	

Códigos		Título
Local	Genal	
431		Distrito da Sede
431	8.33.0	Pessoal Fixo
431	8.33.2	Material Permanente
431	8.33.3	Material de Consumo
431	8.33.4	Despesas Diversas
431	8.36.4	Despesas Diversas
431	8.38.4	Despesas Diversas
431	8.39.4	Despesas Diversas
440		Segurança Pública
441		Distrito da Sede
441	8.28.4	Despesas Diversas
442		Distrito de Sapiracá
442	8.28.4	Despesas Diversas
460		Região Cultural
461	8.34.0	Pessoal Fixo
461	8.34.3	Material de Consumo
470		Fomento
480		Fomento Vegetal
481	8.51.1	Pessoal Variável
481	8.51.3	Material de Consumo
481	8.51.4	Despesas Diversas
500		§ 5º = Dívidas
510		Dívida Flutuante Liquidada
511	8.76.4	Despesas Diversas
600		§ 6º = Auxílio e Subvenções
610		Assistência Pública
611	8.48.4	Despesas Diversas
620		Assistência Social
621	8.29.4	Despesas Diversas
630		Assistência Pública
631	8.38.4	Despesas Diversas

Despesa		Programa	Alterações
Total da Unidade	Total da Unidade	Eletiva	Restricionadas
157.460,00		157.460,00	
20.000,00		20.000,00	20.000,00
6.000,00		6.000,00	
73.600,00		73.600,00	
5.000,00		5.000,00	
31.500,00		31.500,00	
29.300,00		29.300,00	
11.600,00		11.600,00	
600,00		600,00	
21.000,00		21.000,00	
4.000,00		4.000,00	
30.000,00		30.000,00	
20.000,00		20.000,00	
4.000,00	864.660,00	4.000,00	
270.000,00	270.000,00	270.000,00	
13.000,00		13.000,00	
12.000,00		12.000,00	
6.000,00	31.000,00	6.000,00	

Códigos		Títulos
Local	Global	
700		§ 7º = Representações e Pensões
710		Pensão Lúaticas
711	8-90-0	Pensão Lúaticas
720		Contribuição para Previdência
721	8-91-4	Despesas Diversas
730		Oncargos Transitórios
731	8-93-4	Despesas Diversas
740		Pensões Diversas
741	8-95-4	Despesas Diversas
800		§ 8º = Despesas Judiciais
810		Exercícios Fiscais
811	8-13-4	Despesas Diversas
820		Outros Lucros Judiciais
821	8-09-4	Despesas Diversas
900		§ 9º = Despesas Diversas
910		Indemnizações e Restituições
911	8-72-4	Despesas Diversas
920		Seguros e Acidentes
921	8-94-4	Despesas Diversas
930		Exercícios
931	8-99-4	Despesas Diversas
100	9	Total Global

Artigo 3º - Depende de autorização legislativa, qualq
Contribuições e Auxílios, previstos na presente Lei.

§ Único - A autorização legislativa a que se refere o pr
exigências constantes do plano - Lei que regulamentar a coo,
dados que permitam assistência social ou cultural.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de Janeiro.

Despesa		Despesa	Mutação
Total da Verba	Total do Parágrafo	Efetuosa	Patrimonializ.
61.260,00		61.260,00	
95.000,00		95.000,00	
40.000,00		40.000,00	
16.300,00	312.460,00	16.300,00	
15.000,00		15.000,00	
30.000,00	45.000,00	30.000,00	
24.000,00		24.000,00	
21.000,00		21.000,00	
17.880,00	62.880,00	17.880,00	
	4.730.000,00	4.630.000,00	90.000,00

em pagamento pelas verbas de submissão,

este artigo dependerá do cumprimento das
previsão financeira do município com os arts.

de 1957, revogados as disposições em contrário.

[Assinatura]
Prefeito Municipal.

Exercício F.º

Orçamento da R.ª

Título	Anos	
	1953	1954
§ 1º: Receita Ordinária		
a- Receita Tributária		
a) Impostos		
Imposto Territorial Urbano	40.663,60	42.712,
Imposto Predial Urbano	182.524,10	199.753,
Imposto sobre Indústrias e Profissões	453.035,20	440.880,
Imposto de Simulação	155.042,40	142.394,
Imposto sobre Jogo e Alvarões	21.314,00	21.515,
Imposto Adicional		
b) Taxas		
Taxas Recorridórias		
Taxas em Expediente	6.150,70	4.000,
Taxas de Funcionamento de Empresas		
Taxas de Licenças e Serviços Diversos		
I = Taxa de fiscalização de peso e medidas	4.630,00	4.270,
II = Taxa de funcionamento		
Taxa de Limpeza Pública	20.507,40	22.805,
Taxa de Viagem		
I = Taxa de embarque		
II = Taxa de vol. de guias e fretes	769,40	1.202,
Total da Receita Tributária	1.884.636,80	878.838,
b) Receita Patrimonial		
Rendimentos de Capitais		
Juros de Depósitos	5.262,70	5.802,
Total da Receita Patrimonial	5.262,70	5.802,
c) Receita Industrial		
Serviços Urbanos - Água		
I = Taxa de consumo de água	93.252,50	117.947,

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

**TAXA
PAGA**

Prefeitura Municipal
Rua Comend. Parada, 175
PIEDADE SP

51

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURAMUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

**Não encontrando o destinatário é
favor remeter à Caixa Postal 7.722
— S. Paulo —**

Maiores de 1957.

Ita do Município de Piedade.

	1955	Média	Orçado para 1957	Diferença a mais ou a menos	Observações
00	50.920,00	44.766,90	80.000,00 +	35.233,10	
00	243.021,30	208.432,80	335.000,00 +	126.567,20	
40	491.912,50	461.942,70	710.000,00 +	248.057,30	
00	164.478,50	153.939,60	310.000,00 +	156.060,90	
70	24.115,00	22.314,90	30.000,00	7.685,10	
			87.900,00	87.900,00	
			100.000,00	100.000,00	
60	4.862,00	5.004,40	10.000,00 +	4.995,60	
	401.040,00	401.040,00	=	401.040,00	
10	3.810,00	4.336,60	6.000,00	1.763,40	
	700,00	700,00	=	700,00	
60	27.733,10	23.483,00	45.000,00 +	21.518,00	
	329.661,30	329.661,30	600.000,00 +	270.338,80	
60	20.004,40	2.325,40	7.000,00 -	3.254,00	
90	1.762.258,00	1.178.577,90	2.320.900,00 +	1.141.422,10	
80	11.635,20	7.569,20	10.000,00 +	2.430,80	
80	11.635,20	7.569,20	10.000,00 +	2.430,80	
50	219.822,20	143.607,40	300.000,00	156.392,60	

Títulos	Anexo	
	1953	195
II - Taxa de Ligação de água	59.750,00	57.430,
Taxa de Iluminação		
Total da Receita Industrial	153.003,50	175.377,
III - Receitas Diversas		
Receita de Mercado, Feiras e Matadouros		
I - Receita de Feiras e Mercado	23.637,30	22.120,
II - Receita de Matadouros	19.565,60	26.418,
Receita de Cemitério	29.790,00	23.550,
Receita de Contribuições e Subscrições		
Quota do artigo 15 § 4º da Const. Fed.	589.818,80	470.333,
Quota do artigo 20 da Const. Federal		573.184,
Quota do artigo 21 da Const. Federal		1894
Total das Receitas Diversas	662.801,70	1.117.900,
§ 2º - Receita Extraordinária		
Cobrança da Dívida Ativa	64.603,60	80.137,
Multas	410,00	30,
Proventos	3.810,00	1.370,
Total da Receita Extraordinária	68.823,60	81.437,
Total Geral	1.724.534,30	2.259.357,

(A) Assinatura do
Secretário Contador

Município de
19

Relação dos Funcionários

Nome.	Cargo	Classif. Função.
José Bruno de Camargo	Secretário Cont.	FA

10		Oficial	Unidade para	Diferença a	Observações
4	1955		1957	deixar sua devida	
00	56.095,00	57.258,30	35.000,00	- 22.258,30	
	61.597,00	61.597,00	80.000,00	+ 18.403,00	
50	337.314,30	221.288,00	415.000,00	193.102,00	
00	28.311,00	24.686,10	60.000,00	+ 35.313,90	
40	52.220,00	33.068,00	72.000,00	+ 38.932,00	
00	30.406,90	27.915,60	32.000,00	+ 4.084,40	
	147.477,80	147.477,80	100.000,00	- 47.477,80	
90	496.796,30	318.982,90	700.000,00	+ 381.017,10	
00	667.686,10	620.435,00	900.000,00	+ 279.565,00	
50	3.822,80	2.858,60	15.000,00	+ 12.141,40	
80	1.427.320,80	1.069.341,10	1.839.000,00	+ 809.658,90	
10	175.977,20	106.905,90	100.000,00	- 6.905,90	
00	280,00	240,00	2.000,00	+ 1.260,00	
00	300,00	1.292,30	3.100,00	+ 1.306,70	
10	176.557,20	108.935,30	105.100,00	3.839,30	
10	3.715.085,40	2.582.992,20	4.720.000,00	2.137.007,80	

[Assinatura]
 Prefeito Municipal

Piedade

57

União Municipal

Data de	Vencimentos					
Observação	1956	1957	Fixado pela			
	Comun	Comun	Lei nº			
22/3/925	42.000,00	52.500,00	23818/11/55			

Nome.	Cargo	Classificação
Benedicto Maciel de Oliveira	Tesoureiro	E
Socrates Rosa	Aux. do Contador	E
Joaquim Bruno de Oliveira	Escrit. Lançador	I
William Rosa Cabal	Aux. de Secretaria	I
Alexandre de Araujo Leite	Leitor	I
Arnaldo Godinho	Leitor	I
Leandro Flores	Enc. Rp. Sigua	I
Maria Aparecida de Araujo	Bibliotecaria	I
Mary Helena de Araujo Lima	Proj. Municipal	I
Maria de Lourdes Sardelli	" "	I
Maria Amara Cybor da Rosa	" "	I
Ida Leite	" "	I
Eli Vieira	" "	I
Marcelo Sambourguini	" "	I

Classificação:

E - Efetivo

C - Contratado

A - Representado

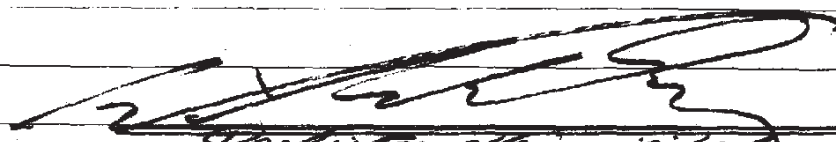
I - Interino

O - Omissionado

(A) Socrates Rosa

Secretário Contador

Data	Vencimentos					
	1956	1957	Líquido			
de	1956	1957	para			
de	1956	1957	1957			
3/1/944	38.900,00	48.000,00	23.818.1.55			
8/3/940	36.000,00	45.000,00	" " "			
30/8/954	34.800,00	43.500,00	" " "			
10/10/955	24.000,00	30.000,00	" " "			
31/9/942	24.000,00	30.000,00	" " "			
25/3/949	24.000,00	30.000,00	" " "			
28/12/955	21.600,00	27.000,00	" " "			
11/7/946	16.800,00	21.000,00	" " "			
10/8/954	21.000,00	26.244,00	" " "			
24/2/955	21.000,00	26.244,00	" " "			
16/3/955	21.000,00	26.244,00	" " "			
30/3/955	21.000,00	26.244,00	" " "			
24/3/956		26.244,00	" " "			
19/6/956		26.244,00	" " "			


 Prefeito Municipal

Município de Piedade
Recita e Despesa do Distrito
Distrito de Tapirai
1957.

<i>Recista</i>	<i>Suportâncias</i>	
	<i>Parcial.</i>	<i>Total.</i>
<i>Recita Tributaria</i>		
<i>Imposto Territorial Urbano</i>	<i>10.000,00</i>	
<i>Imposto Predial Urbano</i>	<i>15.000,00</i>	
<i>Imposto de Produtos e Profissões</i>	<i>60.000,00</i>	
<i>Imposto de Serviço</i>	<i>10.000,00</i>	<i>95.000,00</i>
<i>Total dos Impostos</i>		<i>95.000,00</i>
<i>Recita Industrial - Iluminação</i>		<i>80.000,00</i>
<i>Recitas Diversas</i>		
<i>Recita do Catadouro</i>	<i>2.000,00</i>	
<i>Recita do Cemitério</i>	<i>2.000,00</i>	<i>4.000,00</i>
<i>Contribuições do Município</i>		<i>97.900,00</i>
<i>Total Geral</i>		<i>266.900,00</i>

<i>Despesa</i>	<i>Suportância</i>
	<i>Total.</i>
<i>Administração Municipal</i>	<i>37.800,00</i>
<i>Serviços Públicos Municipais</i>	<i>127.000,00</i>
<i>Planos e Melhoramentos Públicos</i>	<i>108.000,00</i>
<i>Serviços Públicos de Interesse Comum com o Estado</i>	<i>4.100,00</i>
	<i>266.900,00</i>

Registrada e publicada na secretaria municipal, em 17 de dezembro de 1956

Secretário Contador